



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0414
CONT. Nº 048-10-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de maio de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10.604.390-6, celebra com a **COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22 estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1.133, representada neste ato pelo Sr. Diretor Presidente **ABELARDO LUIZ LUPION MELO** portador da CI/RG nº 7797249 e inscrito no CPF do MF sob nº 160.968.439-72 e pelo Sr. Diretor de Programas e Projetos **LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO** portador da CI/RG nº 2.158.649-8/PR e inscrito no CPF do MF sob nº 435.041.169-00, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 048/2010, nos termos do § 4º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2015, restando fixada a data do término para o dia 19 de maio de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



q.

no



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0415
CONT. Nº 048-10-06

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ABELARDO LUIZ LUPION MELO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

